

## TELEGRAMMAS

Rio, 28

Partiu para a Bahia o deputado J. J. Seabra.

Após o seu embarque compareceram representantes do presidente Peçanha, de todos os ministros e da imprensa, além de grande numero de amigos.

O consul da Inglaterra aqui occupa grande parte do seu ultimo relatório com o desenvolvimento das nossas indústrias, dizendo que muito concorre para elle a tarifa proteccionista.

O general Bernardino Bornani, ministro da Guerra, entrou em convalescença.

O deputado paulista, sr. Jesuino Cardoso, offereceu, em sua residencia, um jantar intimo ao marechal Hermes de Fonseca, ao qual compareceram politicos importantes.

S. PAULO, 28

A cidade de Santos acaba de ser ligada a esta capital por meio de uma linha telephonica.

BELÉM, 28

Por iniciativa do dr. Flexa Ribeiro, foi aqui fundada uma Universidade Livre, do genero das universidades populares da Inglaterra.

RECIFE, 28

Os academicos de direito reuniram-se a fim de tratar da recepção dos collegas cariocas Reffort Vieira e Carlos Reis, que veem a esta capital em propaganda das candidaturas civillistas.

Tomou posse de sua cadeira na Academia de Letras o sr. Manoel Araújo.

LONDRES, 28

The Times commenta, desfavoravelmente, as taxas de impostos do nosso governo, combatendo o edital de arrendamento do novo canal do Rio.

Já estão eleitos 364 candidatos ministeriaes e 258 opposicionistas.

PARIS, 28

Começaram a baixar as aguas do Sena; continuam, entretanto, os desastres e a situação é ainda horrivel.

O papa Pio X subscreeveu trinta mil francos em favor das victimas; o rei da Belgica e o czar da Russia subscreeveram dez mil francos cada um.

O norte americano Pierpont Morgan subscreeverá quatro mil libras, caso o governo da França aceite auxilio estrangeiro.

O general Taft, presidente dos Estados Unidos, telegraphou ao presidente Fallières enviando expressões de sympathia e condolencia e pondo á sua disposição os serviços da Cruz Vermelha.

LISBOA, 28

Depois de amanhã reunir-se-á a assembléa magna dos republicanos.

## A manifestação de hontem

Foi imponente a manifestação de apreço feita hontem ao presidente rio-grandense do norte, dr. Tavares de Lyra, pela mocidade rio-grandense.

Um numerosissimo prestito, no qual figurava crecido numero de senhoritas, que fazia guarda de honra no bello carro allegorico á Republica, era recebido em toda a parte com estrepitosos applausos.

As 7 horas, reunidos todos os manifestantes no Atheneu rio-grandense, partiu o prestito em direcção ao palacio do governo, onde, insistentemente e calorosamente acclamado, fez-se ouvir o exmo. dr. Alberto Maranhão, honerario governador do Estado, que foi ao terminar, aplaudido por prolongada salva de palmas.

Depois de percorrerem diversas ruas da cidade alta, os manifestan-

tes dirigiram-se á residencia do exmo. dr. Tavares de Lyra. Após prolongada ovação ao eminente manifestado, usou da palavra o nosso talentoso companheiro dr. Salomão Figueira, que n'um vibrante e eloquente discurso saudou ao exmo. dr. Tavares de Lyra, dizendo a s. exa. o pensamento dos que ali se congregavam, sendo entusiasticamente applaudido ao terminar.

Em seguida, a intelligente e graciosa senhorita Palmyra Mello, que symbolisava a Republica no carro allegorico que figurava no prestito, dirigiu uma bella saudação em verso á exma. d. Sophia Lyra, virtuosa esposa do exmo. dr. Tavares de Lyra, recebendo, ao terminar, uma prolongada e calorosa acclamação.

Feito silencio, de uma das janelas de sua residencia começou a falar o exmo. dr. Tavares de Lyra, pronunciando um eloquente discurso que daremos na integra em nossa proxima edição.

Calorosa e prolongada ovação saudou as ultimas palavras de s. exa.

Sempre em acclamações constantes á memoria querida do nosso saudoso Mestre senador Pedro Velho, nos exmos. Drs. Alberto Maranhão, Tavares de Lyra e Ferreira Chaves, seguiu o prestito para a Ribeira, percorrendo varias ruas e dirigindo-se em seguida para o Atheneu, onde dissolheu-se, cerca de 10 horas da noite.

Em todo o percurso do prestito reinou sempre a maxima ordem, sendo largamente elogiada a sua perfeita organização.

Durante o percurso da manifestação, fizeram-se ouvir os seguintes oradores:

Drs. Galdino Lima Honorio Carilho, da redacção d'A Capital.

—Dr. Salomão Figueira, em frente ao palacio do Governo.

—Capitão Pedro Soares Filho, da residencia do dr. Sebastião Fernandes.

—O preparatorio Joaquim Grillo, da residencia do major Theodosio Paiva.

—Professorando Luiz Correia, da casa de sua residencia.

—Major Ezequiel Wanderley, da sede do Natal Club.

—Dr. Antonio Soares, da redacção desta folha.

—O estudante Amphiloquio Camara, do monumento do senador Pedro Velho.

—O normalista Manoel Seabra, no Atheneu, dissolvendo a passeata e agradecendo o concurso das associações e pessoas que a ella se incorporaram.

Tocou na passeata a harmonia sua banda do batalhão de Seguranca gentilmente cedida pelo exm. governador do Estado.

Todas as repartições publicas, redações e muitos edificios particulares, hastearam a bandeira nacional e illuminaram á noite suas fachadas.

Foi muito applaudido o bello carro allegorico que figurou no prestito, ao qual dava realce a graça da gentil senhorita Palmyra Mello, que, empunhando o pavilhão nacional, symbolisava a Republica.

Foi escripta pelo talentoso e applaudido poeta Gostarino Netto a inspirada poesia recitada pela senhorita Palmyra Mello.

A comissão promotora da manifestação, composta dos srs. Luiz Soares, Amphiloquio Camara e Manoel Seabra, tem recebido muitas felicitações.

## NOTAS POLITICAS

Interpellado pela A Noticia, diario amazonense, sobre a actual situação politica do Estado, o dr. Sá Peixoto, vice-governador d'aquelle Estado, declarou o seguinte:

«Não estou disposto e não devo envolver-me em discussões de caracter pessoal, nem tenho tempo a perder com a exploração da imprensa partidaria ou não. Ignoro a existencia de cisão no seio do partido republicano federal do Amazonas, e que a conducta politica de s. exa. o coronel governador e a minha tenham incorrido na desapprovação do partido.»

Realizou-se em S. Paulo a reunião da convenção hermistista para a escolha de candidatos ás eleições para deputados estaduais, comparecendo representantes de 147 districtos.

Depois da votação e de terem fallado varios oradores, o general Glycerio, que presidia a sessão, antes de encerrar os trabalhos, pronunciou um discurso, cujo resumo recortamos do São Paulo:

«O general Glycerio declarou que havíamos de assumir a direcção

politica de S. Paulo; que esperassemos, que a victoria seria certa e agradeceu, por si e pela Junta, as acclamações de que foram alvo.

Falou sobre o marechal Hermes, salientando a sua honestidade e criterio, que em 15 de novembro commettera a unica indisciplina de sua vida de soldado, e em favor da Republica.

Saudou em seguida os eminentes chefes Pinheiro Machado e dr. Wencislão Braz, encerrando em seguida a sessão.

—No mesmo dia teve lugar n'aquelle mesma cidade a reunião da assembléa do primeiro districto do partido republicano, presidida pelo dr. Bernardino de Campos, comparecendo o dr. Jorge Tibiriçá, Cesarino Bastos, Rubião Junior, Siqueira de Campos, Galeão Carvalho e 25 representantes de 61 districtos.

N'esta reunião foram escolhidos os candidatos civillistas ás eleições para deputados estaduais.

## A NOTA

O dr. Augusto Lyra pediu mais de uma vez que não realizassem a manifestação de hontem. Não era falsa modestia, nem despreço aos promotores de tão significativa homenagem.

Os homens superiores que passam a vida presos ao cumprimento do dever são por demais severos no julgamento dos seus proprios actos; e, quando a collectividade vibra, chamando-os á gloria, ficam ás vezes um tanto atrapalhados, como esse estadista do tempo do Imperio, que, forçado a receber uma manifestação, julgou chegada a hora extrema e, bom catholico que era, confessou-se, tomando todos os sacramentos.

O dr. Lyra pensa que toda esta serie de serviços relevantes que tem posto sua individualidade em destaque são a coisa mais natural d'este mundo, que elle tem feito, porque devia fazer, sem pedir applausos, sem visar recompensas.

A mocidade natalense, porém, em enjos corações ha sempre um canto reservado ao culto do que é grande e nobre, não pensa assim e julga tambem ser um dever de patriotismo exaltar aqueles que se engrandeceram no serviço da nação.

JOÃO BARROZA

## O Baixo Ceará-Mirim

III

Não acredito que assim o pensaria, porque si o fizesse, os collocaria em paralelo aos que se nos oppõem por caprichos infundados e pieguices outras!

Não acredito, porque quem raciocinar reconhecerá que o excesso d'agua no baix. Valle—the é inteiramente nocivo, lhe não permitindo o desenvolvimento da vida vegetativa, porquanto, sendo a agua em determinada escala, um elemento indispensavel ás plantas, —se torna o seu excesso, um factor de atrophamento, e ás vezes, de morte.

Ora, o sólo não estando demasiado humido, a terra se torna aravel, como tal,—composta de particulas mais ou menos finas, as quaes deixam, entre si, pequesos espaços—especie de poros, que se communicam por meio de pequenos canais, que permitem a circulação do ar—tão necessario á vida da planta como ao pulmão do homem.

No entanto, a terra, tendo apenas a humanidade precisa, os pequenos canais a que me venho de referir, permitem as reiteradas passagens das aguas das chuvas e irrigações, lhes fornecendo sempre agua nova e, como tal, carregada de ar.

Quando, porém, se dá o excesso d'agua, como no caso vertente,—os phenomenos capillares se não podem repetir, o ar não mais banhará os terrenos—donda a estagnação e, com ella, a necessidade do dissecamento, pelo meio que a arte do engenheiro nos aconselha.

Assim, quando um terreno qualquer se sentir com excesso d'agua, só ha um caminho a seguir — é drenal ou dissecal.

E si, então, o terreno se destina á agricultura, ver-se-á—com o dissecamento—baixar o preço do salario—diminuindo até 30 por cento os esforços da tracção das machinas agricolas,—se facilitando as limpas dos terrenos, as quaes, sobre serem difficilissimas, eram feitas a miudo.

Além dos inconvenientes apontados—o excesso d'agua torna os terrenos demasiado frios—em tudo prejudicando a vida dos vegetaes, que precisam do calor como os animaes—porquanto a planta que tem o seu caule, folhas e flores, mergulhadas na atmosphera

mornas pelos raios do sol—necessita para as suas raizes e espongiosas—as calorias necessarias á realização dos phenomenos indispensaveis.

E sabemos que uma terra com o excesso d'agua—experimenta a perda de muitas calorias, porquanto, onde existe agua se produz a evaporação e, tal phenomeno determina o abaixamento de temperatura, portanto a perda de calor latente.

Um sólo quando se torna pantanoso difficilmente eradquire o calor perdido pela evaporação, porque é, como sabemos, a agua mal condutora do calor, e, como tal, não permite os raios calorificos passarem através de sua massa de forma que, em taes terrenos, a alguns centimetros de profundidade—não é possível a realização do equilibrio movel de temperatura em relação ao meio externo, —que é bastante prejudicial aos phenomenos da biologia vegetal.

Ora, para que a germinação se effecte com exito—é necessario que, além da temperatura e da humidade, exista no terreno o ar em circulação—o que obriga a renovação das aguas—porquanto, quando ella é velha e estagnada—permite a produção de substancias concentradas de materias organicas e principios acidos e ferruginosos—sempre improprios á nutrição das plantas.

Compreende-se facilmente—a necessidade de diminuir-se a superficie de evaporação dos terrenos agricolas (com a applicação do dissecamento ou drenagem)—assim facilitando as aguas pluvias ou das irrigações se embeberem como tambem aumentando a temperatura pela diminuição da evaporação.

Além disso, o oxigenio que a agua renovada leva ás raizes das plantas—é indispensavel ás transformações chimicas que permitem a decomposição dos principios immediatos e ao preparo da alimentação vegetal.

Está a olhos nús, a necessidade do dissecamento do valle do Ceará-Mirim—incontestavelmente o mais importante do Estado—estando, portanto, talhado para o futuro ceileiro—onde os consequencias calamitosas das secas irão se arrefecer.

Sou do parecer, que, se fazendo o dissecamento de accordo com o meu projecto—ficará o Rio Grande do Norte—com muitos mil hectares de terreno de primeira qualidade—onde em os momentos de litoros das secas, se agazalharão milhares de familias perseguidas pela fome—encontrando após o triste cortejo de miserias que experimentaram—um verdadeiro oasis de conforto—no qual os seus labios se não sentirão mais ressequidos, nem o seu estomago se contorcerá faminto.

Rio Bonito—23—1—1910.

J. de Castello Branco.

BACHAREL SERGIO BARRETTO

—ADVOCADO—

Escritorio: Red. d'A Republica

—NATAL—

## A questão do Prata

Damos a seguir, na integra, o texto do protocollo argentino-uruguayo, sobre o regimen juridico do rio da Prata, assignado, no dia 5 do corrente, em Montevideo:

«Reunidos no salão do ministerio das Relações Exteriores os señores Dr. Gonçalo Ramirez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, devidamente autorizado pelo governo da Republica Oriental do Uruguay, e o dr. Roque Saenz Pena, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina, em missão especial, devidamente autorizado pelo seu governo, depois de uma amistosá troca de idéas e sem prejuizo de ulteriores convenções entre ambas as nações, declaram:

1º Os sentimentos e aspirações de um outro povo são reciprocos no proposito de cultivar e manter os antigos vinculos de amizade, fortalecidos pela commun origem de ambas as nações.

2º Com o proposito de dar a maior efficacia á declaração que precede e de eliminar qualquer sentimento que possa haver ficado por motivo de passadas divergencias, convém que, não tendo ellas tido por movel infligir agravo algum, ficam consideradas como inabstinentes, e que, portanto, em nada diminuem o espirito de harmonia que os animos, nem as considerações que mutuamente se dispensam.

3º A navegação e o uso das aguas do rio da Prata continuarão sem alteração, como até o presente, e, qualquer differença que por esse motivo possa surgir, sera-

aplacinada e resolvida com o mesmo espirito de cordialidade e boa harmonia que sempre existiu entre ambos os paizes.

Firmado e sellado em duplicata, por ambas as partes, na cidade de Montevideo, Capital da Republica Oriental do Uruguay, aos cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dez.—Gonçalo Ramirez.—Roque Saenz Pena.»

## VIDA SOCIAL

— ANIVERSARIOS

COMPLETA ANOS AMANHÁ: Nair, filha do nosso digno amigo, capitão José Alexandre S. de Mello, escriptuario da Alfandega.

COMPLETAM ANOS SEGUNDA FEIRA: A senhorita Beatriz Dentos, filha do nosso prezado amigo e collaborador, dr. Manoel Dantas.

—O interessante Otto, filho do nosso distincto amigo, dr. Antonio Soares, digno juiz de direito da 2ª vara.

—D. Rebecca Morizetti, esposa do coronel João Leopoldo R. da Camara.

—Albion, filha do nosso amigo e correligionario, major Aurelio Flavio.

—A senhorita Erlinda Carvalho, filha do capitão Antonio Cerqueira Carvalho.

\*. O nosso eminente amigo exmo. dr. Meira e Sá, illustrado juiz seccional, tem hoje motivo para receber muitas felicitações: a s. exa. completa annos e, certamente, numerosos serão os amigos que irão levar ao integro magistrado, suas saudações.

A Republica associa-se ao desejo que vai hoje pelo lar do seu prezado amigo e envia-lhe affectuosas felicitações.

— REUNIOES

Reunioes amanhá: A 1 hora da tarde, o «Natal-Club», para tratar da proxima partida de segunda feira de carnaval.

A 6 horas da tarde, haverá ensaio de danças.

## VARIAS

O tempo. Os termometros registaram hoje ás 7 horas da manhã, 26,4 graus de calor, subindo ás 9,40 a 28,4. Tempo variavel, tendo chuvas ás 11,30 da manhã. Vento ESE regular.

Trazem ao nosso conhecimento que, a exemplo dos annos anteriores, um grupo de distinctos cavalleiros mandará ornamentar, caprichosamente, a rua Vigário Bartholomeu, durante as proximas festas carnavalescas.

Consta-nos mais que, para maior realce das homenagens proferidas ao deus Momo, um elegante coreto que alli tem de ser encenado, exhibir-se-á a banda de musica de Barboza Modolo, gentilmente cedida para esse fim, executando trechos escolhidos de seu repertorio.

Esteve em nosso escriptorio, o nosso digno agente em Macahyba, capitão Cornelio Leite.

Visitou-nos o nosso velho amigo, capitão Manoel Hypolito, residente em Canguareatama.

Hontem, ás 8½ horas da noite, falleceu n'esta capital, victimado por affa. o innocente Fernando, de 2 mezes de idade, filhinho do nosso amigo Antonio Arthur de Barros, a quem, bem como á sua exma. esposa, sentimentos.

No tram horario da E. F. Central, regressou hoje do Ceará-mirim o nosso digno amigo revd. Calzans Pinheiro, lente do Atheneu Ilho Grandense.

Amanhá, haverá exercicio de evoluções para os socios do Tiro Natalense, que comparecerão ás 6½ da manhã, ao quartel da 3ª companhia isolada.

Para o exercicio de tiro no alvo serão chamados do numero 61 a 100.

Consta-nos que já foram convidados para examinar-nos no concurso de banda, a realizar-se no dia 11 de fevereiro n'esta cidade os srs. dr. Salomão Figueira, de ingles; professor Manoel Garcia, de arithmetica; 1º tenente João Augusto, de algebra; professor Luiz Wanley, de francez.

O inquerito policial aberto sobre o offenso phisico que soffreu o marinheiro nacional Francisco das Chagas e Souza, e de que demos noticia no nosso edição de 27 do corrente, foi concluido e temtudo hontem á autoridade judiciaria competente, para os fins legais.

Movimento do Hospital de Caridade—Juvinio Barreto, durante o periodo de 23 a 29 do corrente

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Existiam	21	11	32
Entraram	3	6	9
Sahiram	4	2	6
Existiam	20	15	35

Forum svindas 53 receitas para os doentes internados, 106 para os doentes de consulta e 38 para o batalhão de Seguranca.

Fez-se a operação. A superiora. S. A. FORMA CAMPANA.

Os Drs. João Gurgel de Oliveira e Luiz Manoel Fernandes Salomão e o major Zozila, Platinio de O. Fernandes mandam publicar uma missão no dia 31 do corrente mez, ás 7 horas da manhã na igreja matriz d'esta capital, por nome do coronel Cesario Fernandes d'Oliveira.

Por ordem do dr. Luiz Lyra, juiz de direito da 1ª vara d'esta capital, foi hoje posto em liberdade o ré Francisco Canindé de Assis por ter cumprido a pena de 1 anno e 2 mezes de prisão, a que foi condemnado pelo jury de S. José.

Hoje, perante o dr. chefe de policia, o capitão Joaquim Henrique de Moura prestou o compromisso legal e tomou posse do cargo de 3º supplente do subdelegado de policia da Ribeira.

Guardião Estadual. Serviço para amanhá: ronda, o sr. tenente Moura.

Estado maior, o sr. capitão Lustosa. Dia do batalhão, o foriel Innocencio. Guarda a cadeia, o cabo Nlecio e o assupeda Salustiano.

Guarda da alfandega, o cabo Bonifacio e o assupeda Damasceno.

Guarda da delegação, o cabo João Segundo.

Guarda do quartel, o 2º sargento José Raymundo e o assupeda Francisco Gomes.

Ordem ao sr. official de ronda, o assupeda Antonio Berto.

Ordem á secretaria e á casa da ordem, o assupeda Manoel Barbosa.

Piquete na casa da ordem, o corneteiro João Carlos.

Piquete no Portão, o corneteiro Artur.

Uniforme 4º.

Guardião Federal. Serviço para amanhá: fiscaliza o serviço de dia, o sr. 2º tenente José de Magalhães Fontoura.

Inferior de dia á companhia de esquadras, o 3º sargento Manoel Cavalcante.

Guarda do quartel, o cabo João Albi.

Ordem ao commando da guarnição, o cabo Valeriano Collares.

Piquete, o corneteiro Pedro Cavalcante Guarany.

Uniforme 1º.

Registro Civil: Foram registrados os nascimentos de Pedro de Albuquerque Silva, Jonnas F. de Albuquerque Silva, Anna de Albuquerque Silva, Maria de Albuquerque Silva, Antonio Francisco de Albuquerque Silva, filhos legitimos de Francisco G. de Albuquerque Silva e d. Francisca Leitão da Silva; Luiz Antonio de Andrade, Luiz Segundo de Andrade, José Bento de Andrade e Maria Izabel de Andrade, filhos legitimos de João Elyseu de Andrade e d. Clementina Augusta Muel; Adany de Loyolla Barata, filho legitimo de Joaquim Francisco d. Loyolla Barata e d. Emilia Felizes de Loyolla Barata; Lindavni Maria Marçal, filha legitima de Francisco Dionysio Marçal e d. Maria Francisca Marçal.

Transmissão de imóveis. Pela quantia de 400\$000, foi transmittido por venda ao coronel Francisco Solon, da parte de d. Deolinda Gonçalves de Araújo, um terreno de sua propriedade, com 19 coqueiros e uma pequena casa de telha e palha, sito á avenida Deodoro, d'esta capital.

Capitania do Porto. Serviço ao porto para amanhá: ronda no porto, o marinheiro Hornenequillo de Britto; Galpão, Francisco Eduardo.

Delegacia Fiscal. Pagamentos do dia 28: Ministerio da Justica, 250\$000; Ministerio de Agricultura, 2.000\$000; Ministerio da Marinha, 98\$000; Ministerio da Guerra, 312\$058.

Caixa Economica. Movimento do dia 28: Entradas 210\$000

Subidas 417\$000

Receitas Publicas. Recolhimentos do dia 28: Alfandega, 847\$182; Telegrapho, 160\$000; Agencia do Pató, 30\$310.

Celebram-se missas amanhá: Na capella de Sant'Anna, ás 6½ horas, pelo padre Moysés Ferreira;

No collegio da Immaculada Conceição, ás 6½ horas, pelo padre João de Deus;

Na igreja matriz, ás 7 horas, pelo padre Calzans Pinheiro;

Na igreja do Senhor Bom Jesus das Dores, ás 8 horas, pelo padre Antonio de Assis;

Na capella de S. José, ás 8 horas, pelo padre Calzans Pinheiro;

Na igreja matriz, ás 9 horas, (convenção), pelo vigário João de Castro.

Diversos. A banda de musica do batalhão de Seguranca, fará noturna amanhá, no jardim da praça, a noite de Amigos, executando o seguinte programma:

1ª parte

1. José Borrajo, Marche, «Tres de Outubro»

2. E. Borecci, Valsa, «Ricordo di Torino»

3. A. Triguero, Polka, «Evolução Semelhante»

4. Offenbach, Phantasia, «La Fille du tambourin»

5. J. Borrajo, Valsa, «Saudades de Cora».

2ª parte

6. A. Cagnoni, Bimbranço, «Papá Martinho»

7. E. Borecci, Mazurka, «Carnavaldes»

8. S. Barboza, Valsa, «Sinhocinho»

9. J. Borrajo, Dança, «O Natalense»

Retira-se o B. Barboza, Capitão Miguel Seabra.

SELLINS EN LEZES com arreios completos vendem Guivão & C.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto Maranhão, governador do Estado

Orçamentos municipais

O governador do Estado, em observância do disposto no art. 1º da lei n. 209 de 2 de setembro de 1904, resolve mandar publicar o seguinte orçamento votado pela Intendência do município de Areia Branca e que deve vigorar no exercício financeiro de 1910.

ALBERTO MARANHÃO Joaquim Soares R. da Câmara.

Lei n. 19 de 16 de setembro de 1909

Orça a receita e fixa a despesa do município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 1910.

O presidente da Intendência Municipal de Areia Branca, usando das atribuições que lhe confere o art. 36 da lei n. 106 de 28 de julho de 1908: Faço saber que o Conselho deliberou e aprovou e eu publico a lei seguinte:

Art. 1º—A receita do município de Areia Branca para o exercício de 1910 é orçada na quantia de rs. 11:500\$.

§ 1º—Decima urbana, nos termos do regulamento n. 15 de 6 de agosto de 1862.

§ 2º—Imposto de 10 % sobre o valor locativo de todos os prédios ocupados com estabelecimentos no perímetro da villa.

§ 3º—Imposto sobre industria e profissão, de accordo com a tabela A, anexas.

§ 4º—Idem de 50\$, sobre licença á mascate, ou mercador ambulante de fazendas, molhados, miudezas joias, obras de metal de qualquer natureza e bebidas alcoolicas ou espirituosas e 25\$ sobre licença á vendedor ambulante de farinha e outros generos alimenticios, pago o imposto antes de encetar á venda.

§ 5º—Imposto de 10\$, sobre licença para estabelecimento em que se vender drogas ou outro qualquer medicamento n'esta villa e seu municipio.

§ 6º—Idem de 10\$, sobre licença para estabelecimento de fazendas, molhados e miudezas n'esta villa e 5\$ nos demais logares do municipio.

§ 7º—Idem de 6\$, sobre licença para qualquer outro estabelecimento n'esta villa e 3\$ nos demais logares do municipio.

§ 8º—Idem de 10\$, sobre licença para edificação de prédios n'esta villa e 5\$ para reedificações de frentes e muros.

§ 9º—Idem de 10\$, sobre licença para construção de embarcações, e 5\$ para qualquer reparo nas mesmas, n'este porto.

§ 10º—Idem de 25\$ sobre licença para construir trapiche no porto d'esta villa.

§ 11º—Idem de 10\$, sobre licença para estabelecimento de hotel ou casa de pasto, n'esta villa.

§ 12º—Idem de 10\$ sobre licença para estabelecimento de bilhar ou casa que tenha qualquer jogo permitido por lei.

§ 13º—Idem de 2\$ sobre milheiro de rapadurinhas e 10\$ sobre milheiro de rapaduras grandes, pago o imposto pelo vendedor ambulante.

§ 14º—Idem de 15\$ sobre licença para officina de ferreiro.

§ 15º—Imposto de 25\$ sobre licença para ter armazem de deposito para algodão e outras mercadorias.

§ 16º—Idem de 50\$, sobre licença para ter escritorio commercial, consignação, etc.

§ 17º—Idem de 5 % sobre laudemio.

§ 18º—Idem de 2\$ sobre cada rez, 1\$ sobre cada suino e \$500 sobre cada ovelha ou cabra que se abater para o consumo publico n'esta villa.

§ 19º—Idem de \$200 por cada carga de generos ou frutas exposta á venda no mercado publico ou outro qualquer logar.

§ 20º—Idem de 2\$ por cada carga de aguardente que se vender no municipio, pago pelo vendedor ambulante.

§ 21º—Idem, disimo de minucas e layoura.

§ 22º—Idem, sobre a affeição de pesos e medidas, conforme a tabela B.

§ 23º—Idem, passagem do rio salgado.

§ 24º—Idem, barbatões.

§ 25º—Idem de \$500 por cada camurupim que for vendido n'esta villa e arrabaldes, pago o imposto pelo vendedor.

§ 26º—Idem, por infracção das posturas municipais, ou quaisquer outras, conforme as leis vigentes.

§ 27º—Emolumentos da Secretaria, de accordo com a tabela respectiva.

§ 28º—Imposto de 3\$ sobre cada jangada, baiteira, curral ou tremalho de apanhar peixe.

§ 29º—Produto liquido da venda de animas apprehendidas em creação, conforme o código de posturas.

§ 30º—Imposto de \$020 por cada kilogramma de peixe fresco ou salgado exposto á venda no mercado publico.

§ 31º—Idem de 20\$ sobre escritorio de advocacia ou consultorio medico.

§ 32º—Idem de 50\$ sobre licença para fabricação de salinas no municipio.

§ 33º—Idem de \$200 por cada porta ou janella encravada nas frentes das casas, pago pelo proprietario.

§ 34º—Quebraimentos de fianças e multas de jurados, de accordo com as leis vigentes.

§ 35º—Rendimento do açougue publico.

§ 36º—Imposto de \$020 por cada volume entrado e despachado n'este porto.

§ 37º—Idem de \$030 por cada volume despachado n'este porto para outro qualquer.

§ 38º—Idem de \$040 por alquiere de sal fabricado nas salinas do municipio, pago por ocasião de ser retirado, precedido de licença gratuita da municipalidade.

§ 39º—Idem de 2\$ sobre cada carregamento de frutas, cansas, coucos, laranjas, etc, desembarcando n'este porto e conduzido por baiteiras, canoas, botes, lanchas ou pequenas embarcações.

§ 40º—Imposto de 10\$ sobre officina de barbeiro.

§ 41º—Idem de \$500 sobre cento de côcos e 1\$ sobre milheiro de bananas, pago o imposto antes de a brir á venda.

§ 42º—Idem de 1\$ por cada carga de tocinho, exposta á venda no municipio.

§ 43º—Idem de 2\$ por cada carga de carne secca de outro municipio, vendida dentro ou fóra do mercado publico.

§ 44º—Idem de \$200 por milheiro de tijollos fabricados no municipio, pagos pelo fabricante.

§ 45º—Idem de \$500 por milheiro de telhas fabricadas no municipio, pagos pelo fabricante.

§ 46º—Idem de 10\$ por licença para abater gado no açougue publico e 20\$ fóra do açougue.

§ 47º—Idem de 5\$ para abater gado fóra do perímetro da villa.

§ 48º—Idem de 5\$ sobre cerca dos comprehendidos no perímetro da villa.

§ 49º—Idem de 25\$ sobre licença para vender prata, ouro, joias e pedras preciosas.

§ 50º—Idem de 2\$ por cada ról-de fumo exposto á venda no municipio.

§ 51º—Idem de 10\$ sobre circos, companhias dramaticas, cosmomas, magics, ou outros quees quer divertimentos publicos não especificados.

§ 52º—Produto de barbatões.

§ 53º—2\$ sobre folha corrida.

§ 54º—Imposto de 500\$ sobre grupos de ciganos que estacionarem no municipio para mais de 3 dias.

(Continúa)

As propostas, que deverão ser elctras, sem extralinhos ou emendas e com os algarismos escriptos por extenso, serão abertas n'aquelle dia e hora pelo dr. chefe de Policia em presença dos que egualmente deverão exhibir no acto, amostras dos artigos, a cujo fornecimento se propozerem.

O dr. chefe de Policia reserva o direito de accitar a proposta mais conveniente ao seu juizo, independente da apreciação de preço maior ou menor, que será levado em conta, em relatividade ás demais condições.

Todos os artigos serão de primeira qualidade, e feitas por medida as peças de fardamento.

N'esta secretaria serão prestadas, ás horas do expediente, as necessarias informações a quem quiser concorrer a esse fornecimento.

Os proponentes cautionarão nos cofres d'esta Repartição a importacia de duzentos mil reis (\$200000) para garantia do contracto, caso se recusarem a assigual-o, depois de pefectada a sua proposta, no prazo que lhe for marcado.

As calças, tunicas e capotes acima mencionados, obedeçerão ao figurino proprio da gnaçia.

E para constar passou-se o presente, que será publicado pela imprensa.

Secretaria de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 20 de janeiro de 1910.

O secretario, Urbano Hermillo de Mello.

O illmo. sr. dr. chefe de Policia do Estado, manda fazer publico, para conhecimento de todos, que a ornamentação d'esta cidade, durante os dias do proximo carnaval, será feita do modo a não impedir o transitio publico e determinadamente o de vehiculos e carros allegoricos, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do código Penal.

E para constar, passou-se o presente, que será affixado nos logares mais concorridos da capital e publicado pela imprensa.

Secretaria de Policia do Estado do Rio Grande do Norte, Natal, 22 de Janeiro de 1910.

O secretario, Urbano Hermillo de Mello.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

De ordem do illmo. sr. coronel presidente da Intendencia d'esta capital, faço publico para conhecimento de todos os commerciantes d'este municipio, que até o dia 31 de setembro, deverão apresentar seus estabelecimentos sobre diversos ramos de negocio, não ficando sujeitos á multa de 20\$ a 50\$.

Outro sim, faço ainda publico, que a affeição de pesos e medidas terá logar no Posto Municipal, á praza do Mercado publico, até aquella data, sob pena de ficarem sujeitos á multa de 10\$ a 20\$, tudo de accordo com a lei vigente.

Secretaria da Intendencia do municipio de Natal, 2 de janeiro de 1910.

Arthur D. Mangabeira, fiscal do 1º districto.

Quando do nome quando Brazil, devin, e com justa razão, sentir essa falta extraordinaria, essa lacuna sensivel.

Mas Deus, Põe sempre curativos, di-gre-se lançar uma banheira vietna sobre este torção um pouco este pedago extremo do da alma brasileira.

O Rio Grande do Norte ora digno, por todos os motivos, de ser contemplado, de ser inscripto com letras douradas no Album do Episcopado Brasileiro. Assim o comprehendeu Pio X, assim o fez o Pontífice Maximo!

Excusado é dizer o que seja um bispo catholico, porquanto já é sabido o que é e o que deve ser esse augusta personalidade.

O que nos delibero a pagarmos da penna para traçarmos estas simples mas sinceras palavras foi não só o entusiasmo que de nós se apossou, mas tambem o desejo modesto e ardente de, por este meio, apresentarmos ao digno Povo potygnar o nosso sincero parabem por tão faustoso acontecimento.

Louival Cruz.

"CLUB NOCTURNO"

Reune-se mais uma vez, no dia 30, domingo, este velho club, na sua sede, á rua 21 de Julho.

D'esta viagem a coisa ou vae ou vae mesmo e quem duvidar levante a mão.

Para terminar: Ode um anno á lei da morte. Chega outro anno actual. Sempre o Nocturno a dar sorte Nas troças do Carnaval.

Quem falla assim tem juizo. J. Africano.

LIB., IGUALD., FRATER.

BEN., LOJ., EVOLUÇÃO 2ª.

De ordem do Ven. Mest., convindo a todos os OObrr. do quad. para comparecerem á sess. de eleição das GGr. DDig. da Ord., que terá logar no dia 2 de feveiro proximo vindouro, ás 7 e meia horas da noite.

Secret., da Ben. Loj. «Evolução 2ª» ao Or. de Natal, 27 de janeiro de 1910. (E. V.)

J. Pinheiro B., secr.

Previdente Natalense

56ª CHAMADA COM MULTA

Tendo terminado o prazo de 30 dias para o pagamento da quota correspondente a 56ª chamada, são convidados todos os socios da Previdente Natalense que não realisaram o pagamento n'aquelle prazo, a virem fazer-o com a multa de vinte por cento, no prazo prorrogavel de quinze dias, a contar d'esta data, sob pena de serem definitivamente eliminados, de conformidade com os Estatutos.

Thesouraria da Previdente Natalense, em 22 de janeiro de 1910.

O thesoureiro, J. Gervasio de A. Garcia.

57ª CHAMADA

São convidados todos os socios da Previdente Natalense, inscriptos até 1º de novembro do anno findo, a virem satisfazer a quota de cinco mil reis a que estão obrigados pelo fallecimento do consocio João Evangelista Vilella Cid, a cuja viuva beneficiaria já foi pago o peculio a que tinha direito, conforme recibo publicado pela imprensa.

Para o referido pagamento fica marcado o prazo de trinta dias a contar da data do presente aviso, e findo este prazo começará a ser contado o de quinze dias para o pagamento com a multa de vinte por cento. Terminado o primeiro e segundo prazo, serão eliminados todos os socios que não tiverem pago, de accordo com as disposições dos Estatutos da sociedade.

Thesouraria da Previdente Natalense, em 22 de janeiro de 1910.

O thesoureiro, J. Gervasio de A. Garcia.

Banco do Natal

De accordo com o art. 34 dos Estatutos e 147 do dec n. 484 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na sede do Banco, a rua Dr. Barata, n. 4, a copia do balanço, fechado em 31 de dezembro p. p., copia da relação nominal dos accionistas e copia da lista das transferencias de ações.

Natal, 25 de janeiro de 1910.

João Juvenal Pedroza Tinoco, director secretario

Collegio Diocesano "Santo Antonio"

Reobre este Collegio a 15 de feveiro p. vindouro o seu curso letivo: annual, admitindo alunos interços e extorços nas condições seguintes:

Natal, 25 de janeiro de 1910.

João Juvenal Pedroza Tinoco, director secretario

Collegio Diocesano "Santo Antonio"

Reobre este Collegio a 15 de feveiro p. vindouro o seu curso letivo: annual, admitindo alunos interços e extorços nas condições seguintes:

Natal, 25 de janeiro de 1910.

João Juvenal Pedroza Tinoco, director secretario

Collegio Diocesano "Santo Antonio"

Reobre este Collegio a 15 de feveiro p. vindouro o seu curso letivo: annual, admitindo alunos interços e extorços nas condições seguintes:

Natal, 25 de janeiro de 1910.

Loja Avenida

RUA DO SENHOR BARTHOLOMEU, N. 1

CIDADE ALTA

Recentemente aberta, convida o publico para supprir-se de bellissimas fantasias e todo e qualquer artigo de FAZENDAS DE LEI escolhidas a capricho e importadas dos melhores mercados nacionaes e estrangeiros

PREÇOS BASOAVES Compras e vendas a dinheiro Nazareno & C.

CLINICA DENTARIA DO

Cirurgião Nizario Gurgel

De volta de seu passeio ao Rio, onde fez acquisição do que ha de mais moderno em Cirurgia e Prothese-Dentaria, continua a dar consultas a seus clientes, das 8 ás 4 horas da tarde, á rua Coronel Bonifacio, n.º 24.

ALTA NOVIDADE

ARTIGOS PARA CARNAVAL

Lupicino Barros, acaba de receber, vindo do Rio de Janeiro, grande sortimento de mascaras de seda, cera, papelão, meias caras, tunicas, serpentinas, cornetas, apitos, binoculos, lingas de sogra, bandei-ras para enfiar salões, etc. Acba-se á venda em seu bilhar á rua do Commercio n. 91.

Viva o Carnaval!

Alerta rapazeada!

Club de Siphões Sparkle

Um apparelho para um litro de agua gozar, 12000 por semana, paga até 10 semanas no maximo

Vasconcellos & C.

Carnaval! Carnaval!

Lancem perfumes de 10, 30 e 60 grammas, bisnagas, confeitarias e mais artigos de carnaval

M. Machado & C.

SKELINS IN HEZES com arreios completos vendem

Galvão & C.

Sets. Leonor Pedroza

EMBELECCIDA COM A

Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor

passou durante varios

anos de Escama e An-

mia. Recorri a todos os

medicamentos sem obter

proleto alivio, até que

tive a feliz idea de dar

lha a Emulsão de Scott

que lhe restituiu a saude."

—ANTONIO PEDROZA,

Companha, S. P.

Nada desafia mais o

rosto das esclamacoes como

a cbr melleada, os cravos,

espigas, ceras e outras

crianças de pelle que pro-

veem de impureza do

sangue.

A Emulsão de Scott

regenera e amolece o

cutaneo mollior e mais

rapidamente que nenhum

outro remedio, expelle do

systema toda a impureza

e dá á tez a cbr rosada

que é distinctiva de belle-

za natural.

Exigir sempre

emulsão de Scott

emulsão de Scott</

# A SAUDE DA MULHER --- Cura molestias das senhoras.

## TOSSE? BROMIL --- Cura asthma, bronchite e coqueluche.

### Boro-boracica --- CURA ULCERAS, FERASSAA.

Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA Rio de Janeiro.

E' ASSIM QUE SE PROVA!

COM DOCUMENTOS SCIENTIFICOS

O dr. José Joaquim Pinto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia: Attesto que tenho empregado na minha clinica o maravilhoso preparado a SAUDE DA MULHER, obtendo os melhores resultados. Barra, 28 de fevereiro de 1909. --- Dr. José Joaquim Pinto.

Attesto que hei empregado bastas vezes os productos do Sr Daudt & Freitas, de Porto Alegre, BROMIL e A SAUDE DA MULHER obtendo sempre resultados os mais satisfactorios, de sorte que, muito de consciencia, os aconselho e emprego.

Maceió, 9 de junho de 1909. --- Dr. Atradio de Araujo Jorge.



### SOFFREIS DA PELLE?

### USAE

# LU

20 ANOS DE SUCESSO

DEPOSITARIOS NO BRAZIL: Araujo, Freitas & C. Rua dos Ourives, 114

NA EUROPA: Carlo Elba --- Milão Ribeiro da Costa --- Lisboa

EM BUENOS AIRES: Francisco Lopes --- Laval e 1634

# LI

# NA

COM UM SO' VIDRO se obtém os mais efficazes e rapidos resulta dos na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas), dathros, sarna, caspa, queda dos cabelos, queimaduras, aftas e molestias da bocca, bronceas, manchas, sardas, erisipela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contaminação. Em injeção cura qualquer corrimento em poucos dias.

# VENDE-SE

em todas as DROGARIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

## Almojarifado Geral do Estado

### ARAME FARPADO

N'esta repartição estão á disposiçao por ser criadores e agricultores, pelo reduzido preço de 148640 rodias de arame farpado, com 112 libras, medindo cerca de 410 metros de comprimento. O arame recomenda-se pela sua boa qualidade de resistencia, não excedendo por tres polegadas o espaço de uma a outra farpa. A cada roda acompanham 2 fayas do grampeo.

Almojarifado Geral do Estado, em 24 de setembro de 1909.

### O Almojarifado Geral do Estado, tem para ceder aos srs. agricultores e criadores:

Canos galvanizados de 1 p.	\$300 o pé
Ditos de 2 p.	\$700 "
Bojões de 1 p.	\$200 cada
Ditos " 2 "	\$600 (am)
Ta " " X 1	\$3000
Curvas " "	\$600
Ditos " 2 "	\$2000

# Lauridina

Si toda a humanidade só usasse este excellente appetitivo extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que n'ella entra é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a LAURIDINA que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE EM TODAS AS MERCERIAS, CAFE'S, HOTELS, PHARMACIAS, ETC., ETC.

## Holland & Souto

RUA DOMINGOS JOSE MARTINS N. 90 Recife--Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pelo Inspectoria de Hygiene d'este Estado

## PRODUÇÃO DIARIA 40.000 BARRICAS



### FARINHA DE TRIGO

## "Gold Medal"

DE WASHBURN-CROSBY C.

OR MAIS IMPORTANTES MOAGRIOS NORTE-AMERICAN OS

### INSTRUÇÕES

Em egual quantidade d'agua pouha-se desta farinha uma quinta parte menos do que se usasse de qualquer outra marca. Ao preparar-se a massa deve deixar-se muito branda. Mistura-se a massa depois atêficar bem savado.



E' A MELHOR FARINHA DA AMERICA

Rende mais e dá melhor pão do que todas as outras farinhas.

Escreva para este endereço: 116 BROAD ST. New-York

PARA LECTORES E INFORMASOES

DIRIGIR-SE A'S CASAS COMMISSARIAS

A MELHOR FARINHA PARA PAO

# Clubs Norte-Brazil

Os proprietarios do muito conhecido ARMAZEM MODELO no intuito de proporcionar aos seus freguezes o ensejo de obterem alguns artigos de utilidade, a preços reduzidos e com grande facilidade de pagamentos, resolveram iniciar o systema de vendas por prestações semanaes, com direito a amortizações por meio de clubs.

Os nossos clubs que se denominam CLUBS NORTE-BRAZIL alem de outras, tem a importante vantagem de serem as prestações paga em moeda nacional, não estando, portanto, sujeitas a oscilação de cambio, o que garante aos prestamistas o preço certo e inalteravel do objecto que pretendem comprar.

Acha-se desde ja' aberta a inscripção para o club-B de relógios de ouro de 18 kilates, machinismo suizo, de primeira qualidade, em 75 prestações de \$5000 cada uma, com direito a uma amortização por semana.

O prestamista cujo numero for amortizado, ficara' isento desde logo do pagamento das subsequentes prestações, recebendo immediatamente o relógio.

Tambem se entrega o relógio no acto de fazer a inscripção, mediante accordo mutuo entre vendedor e comprador.

Brevemente abriremos inscripções para a venda de machinas para escrever, pianos e pianolas, pelo mesmo systema de prestações semanaes, com direito a amortizações.

Restam já poucos numeros para o club de relógios de ouro.

## Armazem Modelo

DE

# M. A. BARROS & C.

RUA PORTUGAL, 37--MARANHÃO

Para mais informações com o representante n'este Estado JOSÉ DA CAMARA LISBOA --- Rua do Commercio, 111 --- NATAL

## DEGARIA E PHARMACIA HOMEOPATHA COELHO BARBOSA & C.

Grande premio

QUITANDA, 104---

OURIVES, 38

Rio de Ja

# MOPRHUINA

(Óleo de fígado de bacalhau em homeopathia). Sem gosto, sem cheiro e sem dieta

PESAI-VOS ANTES E 30 DIAS DEPOIS

*Curathma* --- Cura o asthmaticas e a m... mais antiga que se...

*Flourina* --- Remedio herbolico para fiores brancas, cura exorta e radical.

*Varicelino* --- Preservativo contra as hexigas.

*Homoeobromium* --- (Toni-reconstituinte homeopathico) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

*Chenopodium Antelminticum* --- Para expellir os vermes das creanças, sem causar irritação intestinal.

*Cura febre* --- Substitue o sulphato de quinoem qualquer febre.



*Parturina* --- Medicamento destinado a accellar sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

*Liga osso* --- Poderoso remedio que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

*Pulverina* --- Contra impaldismo, prisão do ventre, molestia do fígado e insomnia.

*Venusinum* --- Heroico medicamento destinado a CURAR as manifestações syphiliticas.

*Essencia Odontalgica* --- Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

## ESPECIFICO CONTRA COQUELUCHE

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homeopathicos, mesmo os modernamente empregados e que lhe são fornecidos por cas... as mais importantes da Europa e da America do Norte. --- Depositarios em Natal:

Antonio de Paula Barbosa

## FOLHETIM

---340---

### OS DRAMAS DE PARIS

## ROCAMBOLE

FOR Penseo de Terrail

O Club dos Valetes de Copas

CXIII

A Saint-Alphonse

Era a Baccarat! Ao entrar, não viu o negro; não viu o conde, e correu para elle.

Entraram esta noite em minha casa, disse ella; levaram a Sarah, amaldiçoaram a minha velha criada, arrastaram-na para...

Entraram estas palavras, voltou a Baccarat a cabeça, viu o negro e o conde em um grito. A criada Margarida disse-lhe achar-se um negro entre os raptores.

Devido a que dissera Baccarat, voltou-se o conde da casa, e arrastaram-na a um chameiro apressadamente, e disse-lhe o que lhe havia acontecido na casa sua.

---Não tinha recio... não tinha recio... Esta historia... ---Este homem, disse Baccarat e Ven...

tura, e um dos que raptaram a menina Sarah.

E como a Baccarat saltasse um novo grito, continuou o Ventura muito tranquillamente, dirigindo-se a ella:

---Não tenha recio, minha senhora! ser-lhe-ha restituída a menina, se a salva. E em seguida aproximou-se da banca conforme o conde lhe indicára.

---Sr. assassino, disse cortantemente o conde fitando o Ventura, um homem vulgar queira o contracto que ha pouco fez; quer-vá, esta senhora está aqui junto de mim, e creio que em verdadeira segurança. Mas ouçugas; e o conde Artoff sempre sempre a sua palavra.

O Ventura murmurou: ---Sr. conde, estive aqui, a presença d'esta senhora aqui não destruiria o terrivel perigo que a senhora, se eu não fallasse, se eu não preferisse não ser...

---Que dia é... Que tempo mais ainda? E este conde... Baccarat um após outro, e o conde e a Baccarat: ---Que perigo é esse? ---E' um conde português: ---E' um homem que vem aqui com a intenção de roubar dos mil francos assentados do conde e restituí-la-lhe com um rendimento de doze mil libras.

O conde, em poucas palavras, fez a Baccarat e o Ventura a situação.

---Muito obrigado, disse o Ventura, e logo se retirou a Baccarat. Logo que se retirou a Baccarat, o conde e o Ventura ficaram em um grito. A criada Margarida disse-lhe achar-se um negro entre os raptores.

A Baccarat conservou-se calada e pensativa; mas o conde Artoff pegou na pena e escreveu o seguinte, que assignou, e entregou ao Ventura:

"A casa Rostchild, na rua Lafitte, pagará á vista, á minha ordem, a quantia de cem mil francos.

"conde Artoff."

O Ventura metteu o papel no bolso, e em seguida fitou a Baccarat.

---Ea, disse elle, não sei o que a senhora fez para merecer o odio feraz com que sir Williams a envolve; mas o que digo o que lhe succederá, se me não tivesse lembrado de ser virtuoso no resto dos meus dias, e de viver honradamente com um rendimento de seis mil libras. Ha um homem, instrumento cego de sir Williams, declarou que não sou eu, um homem que tem as suas ordens outros homens valentes, e deveria rapta-la esta noite, se d'agora oito dias... Depois conduzi-a-ha ao Havre, a bordo d'um navio, onde é rei absoluto...

A Baccarat fez um gesto de assombro e susto.

---Este homem, continuou o Ventura, levei-a-ha em seguida para a Amsterdã, onde a lancei em um qualquer ponto habitado pelos camibões.

O conde estremeceu ouvindo estas ultimas palavras.

Mas o Ventura proseguia ainda: ---O homem a quem me refero, não é deitado n'este mundo sendo a duas pa...

soas, mais a uma do que a outra; far-se-hia matar por sir Williams, se o outro conde da sua affeição lh'o ordenasse.

O conde e a Baccarat ouviram isto tudo com assombro sem igual.

---A outra pessoa a quem o raptor d'esta senhora sacrificaria sir Williams, é v. exa., sr. conde.

---Mas que homem é esse? Como se chama?

---E' um homem a quem v. exa. salvou das chamas a unica mulher que elle amou.

---E' um capitão de navio, ingles?

---Sim, senhor, chamado John Bird... Vou procural-o; dentro d'uma hora estará aqui.

O conde e a Baccarat não cabiam em si ante taes revelações.

---Sr. conde, concluiu o Ventura, queira mandar por uma das suas carruagens á minha disposição, para que eu não perca tempo.

O conde abriu a porta e gritou: ---Jermans!

Acto continuo appareceu o criado de guarda.

---Um cavallo ao coupé, immediatamente, ordens e conde.

D'elli a dos minutos, saiu o Ventura do palacio da rua Lafitte, em direção á rua Rostchild, a uma hospedaria de quatro quartos, onde John Bird se alojara. Quando o Ventura ali chegou, estava o capitão dormindo a sonnar morto.

---Então, disse-lhe o Ventura acordando...

do-o, ainda está resolvido a raptar a tal senhora?

---Como d'antes.

---Ora adeus! Se vossê soubesse quem é a tal senhora, talvez recusasse...

---Quem é ella?

---E' nem mais nem menos que a "Paquita" do conde Artoff.

John Bird saltou um grito.

---Que dia é isto? perguntou rindo o Ventura.

---O que digo... Digo que se me não enganou, estou aqui e estou a torcer o pescoço ao capitão, a fim de o punir por me haver proposto semelhante tarefa!

---Mas o conde, continuou o Ventura, se para coisa melhor do que isso.

---Então que espera elle?

---Que vossê leve sir Williams para os solvagens em vez de Baccarat. E' assim que se chama a tal senhora.

---Bem... retorquiu flegmaticamente John Bird; eu não posso renunciar nada ao conde Artoff.

O Ventura levou consigo John Bird; mas foi primeiro ao hotel Merveux, subiu ao quarto d; recebeu arrumadas as gavetas e robas a tal quanto se encontrou disponível.

Então que a viuva Pipart, andando a vender pelas immoções do hotel Merveux, se viu cercada, um tanto herida, por o conde Artoff estava morto.

Do hotel Merveux dirigiram-se os dois herdeiros á rua do Povo.

Aqui já se achava quanto se poderia. Um, hora após a partida de Rocambo...

representaram o Ventura e John Bird na Villette, em casa da viuva Pipart, e levaram a creança, que ella lhes entregou sem difficuldade, julgando cumprir um orden de sir Williams. N'agella mesma noite partiram o conde e a Baccarat para o Havre com John Bird, e foram para bordo do "Powler."

Mas a viuva Pipart guardára o segredo de seu filho adoptivo, do modo que nem o conde, nem a Baccarat, nem John Bird, suppozeram por um momento que Rocambo vivesse ainda.

Quando no Ventura recebeu os seus cento e vinte mil francos, e partiu para Londres.....

CXV

### O combate

Deixámos o conde Armando de Kergas e Rocambo, de espada em punho, e aliçados pelos archotes non servis do armar.

Os dois adversarios atacaram-se com furia, e logo em principio, foi tal a impetuosidade do conde, que Rocambo não pôde pensar em empregar immediatamente o golpe secreto.

Reconheço adopto o systema mais prudente em taes casos. Oppoz uma resistencia passiva em taes casos, e esperou que elle commettesse uma falta, a qual elle aproveitou para lhe dar um golpe secreto.

Do hotel Merveux dirigiram-se os dois herdeiros á rua do Povo.

Aqui já se achava quanto se poderia. Um, hora após a partida de Rocambo...

(CONTINUA.)

# F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇÕES, TECELAGEM  
OLEOS VEGETAES E SABAO

R.M.

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos  
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

## Previdente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital ..... 15:000\$000 | Pecullo ..... 5 000\$000

— ASSEMBLEA GERAL —

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Publica.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

— DIRECTORIA —

PRESIDENTE — Exm. Desembargador Sônio Freire, Presidente do Superior

SECRETARIO — Exm. Desemb. Sísio Filgueira

TREASOUREIRO — Comendador João Casio de A. Gama

— COMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfândega.

João Tibúrcio da C. Pinheiro, Professor do Atheneu.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo soco ajeitado um pecullo de cinco contos de réis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respect vos estatutos. Os associados pagão 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por obito occorrido entre os socios.

Sinistros pagos ..... 155:635\$000

SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

# TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos organs de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

## IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums,  
Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empreza d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

# Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000\$000 NO THESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo



DIRECTORES:

Presidente, Senador dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex chefe de Policia do E. de S. Paulo.

Secretario: Comendador Leoncio Gurgel, socio da firma Silva Sombra & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.

Treasoureiro: Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Fabril S. Bernardo.

Garante: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.  
Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.  
Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.  
Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Arctuzina, de Itacianha.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.  
Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Incuráveis de S. Paulo.

Dr. Carlos de G. e C. de S. Paulo, Queda: 8 C.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150% maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100% maxima).

No caso de morte...

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extincta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sortendo fica

Esta sociedade NAO TEM COBRANÇAS; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residência do agente geral, de 1 a 20 de cada mes, cujos recibos serão pagados na data de cada mes, em villa de seu particular da Companhia. Para o fim o agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas da dia, e á tarde, de 1 hora em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. JULIO L. DA MENEZES, agente geral.

ILEGIVEL

PAGINA MANCHADA

MUTILADO